

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 12 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 793

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

TOTAL	R\$	8.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTROS 194	R\$	3.000,00
---	-----	----------

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6700	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

TOTAL	R\$	8.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 306 DE 12 DE SETEMBRO 2022.

Autoriza Servidora a responder como Secretária Municipal da Fazenda.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, a responder como Secretária Municipal da Fazenda, no período compreendido entre 12/09/2022 à 16/09/2022, período correspondente ao gozo de férias da titular do cargo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

